

ORIENTAÇÕES DO PPGIED sobre Bancas de Qualificação

1-QUALIFICAÇÃO

Todo mestrando será submetido a um Exame de Qualificação, nos termos do Capítulo XV do Regulamento Geral dos Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu da UFVJM.

O exame de qualificação consistirá da apresentação dos resultados parciais do trabalho de conclusão do Programa, pelo menos 60 dias antes da defesa do trabalho de conclusão do Programa. Os objetivos do exame de qualificação são de avaliar a capacidade de aplicação da metodologia adequada à pesquisa; capacidade de problematização, formulação de hipóteses e de desenvolvimento do raciocínio lógico, bem como evidenciar os primeiros resultados de pesquisa.

A apresentação de texto para ser avaliado pela Banca de Qualificação poderá ter os seguintes formatos:

a) dissertação, revisão sistemática e aprofundada da literatura, b) artigo científico com confirmação de submissão e de aceite por uma revista científica que abarque as áreas das Linhas de Pesquisa do Programa.

1.1. COMPOSIÇÃO DA BANCA DE QUALIFICAÇÃO

A banca para o Exame de Qualificação deverá ser composta pelo orientador mais 2 membros titulares e 1 suplente.

- Mediante aprovação do orientador, o aluno deverá entregar uma versão em mídia eletrônica do exemplar do texto dissertativo para ser avaliado pela Banca no seu Exame de Qualificação.

1.2. CRITÉRIOS E PRAZO

O mestrando deverá solicitar para o exame de Qualificação:

- Após ter obtido aprovação nas disciplinas obrigatórias;
- Comprovação de proficiência em Língua Estrangeira;
- A solicitação ocorrerá no prazo máximo em até 70% do seu prazo máximo para o depósito de sua dissertação, para que o exame ocorra até o teto de 18 meses do início da turma no Programa.
- Após sua solicitação, o aluno terá até 60 dias para a realização do exame.

1.3. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

No exame de qualificação, o aluno pode ser aprovado ou reprovado, não havendo atribuição de conceito. Será considerado aprovado no exame de qualificação o aluno que obtiver aprovação da maioria dos membros da comissão examinadora.

Em caso de reprovação no Exame Qualificação, o aluno terá direito a realizar novo exame dentro do prazo máximo de 30 dias, respeitando os prazos da dissertação.

2. DEFESA

2.1. COMPOSIÇÃO DA BANCA

Para obtenção do título de mestre será exigido que todo mestrando seja previamente submetido a um Exame de Qualificação, e participe da defesa pública de uma dissertação nos termos do Regulamento Geral dos Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu da UFVJM.

As comissões julgadoras de qualificação de Mestrado devem se reconstituídas por três examinadores, titulares e suplentes, respectivamente, sendo membro nato e presidente, o orientador do candidato.

Na composição da comissão julgadora da banca de qualificação, um dos membros titulares e um dos suplentes, no mínimo, deverão ser externo ao Programa de Pós-Graduação e à Unidade pertinente.

Os membros titulares da comissão julgadora, quando necessário, serão substituídos por suplentes correspondentes, indicados pelo orientador. Todos os membros das comissões julgadoras deverão ser portadores, no mínimo, do título de Mestre.

Na falta ou impedimento do orientador, o Colegiado do Programa designará um substituto para presidir a comissão julgadora, que poderá ser o coorientador, se houver.

2.3.CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

A arguição da qualificação, após exposição de no máximo 30 minutos realizada pelo candidato, ocorrerá em sessão pública, dentro do período de 3 horas. Imediatamente após o encerramento da arguição, cada examinador expressará seu julgamento em sessão secreta, considerando o candidato aprovado ou reprovado.

Será considerado aprovado o candidato que obtiver aprovação da maioria dos examinadores .

A coordenação poderá autorizar a participação de um membro no Mestrado, na sessão pública de defesa de qualificação, por meio de videoconferência, desde que haja garantia de viabilidade de qualidade comunicação.

Normas para a inscrição no Exame de Qualificação

- Após solicitação da Qualificação, o(a) aluno(a) deverá respeitar , a data limite para a realização do seu Exame de Qualificação;
- Lembramos que a data para a realização do Exame de Qualificação deverá ser informada ao coordenação, com até 20 dias de antecedência;

